



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 151, 14 DE ABRIL DE 2025

Institui o Programa Empreende Itabirito de qualificação do microempreendedor de baixa renda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itabirito, o Programa Empreende Itabirito, com o objetivo de promover a qualificação e o desenvolvimento do microempreendedor de baixa renda, fomentando a sustentabilidade e o crescimento dos pequenos negócios locais.

Art. 2º O Programa Empreende Itabirito terá as seguintes diretrizes:

- I - Oferta de cursos, palestras, workshops e consultorias para capacitação técnica, financeira, administrativa e de gestão de negócios;
- II - Parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e setor privado para ampliação das oportunidades de formação;
- III - Acesso a microcrédito e outras linhas de financiamento facilitado para pequenos empreendedores;
- IV - Criação de uma rede de apoio e intercâmbio de experiências entre os microempreendedores do município;
- V - Promoção de feiras, eventos e iniciativas que incentivem a comercialização dos produtos e serviços locais;
- VI - Desenvolvimento de políticas públicas para facilitar a formalização de microempreendedores individuais (MEIs).

Art. 3º Poderá aderir ao Programa qualquer microempreendedor que comprove residência em Itabirito e situação de baixa renda, conforme critérios definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com entidades públicas e privadas para execução das atividades previstas neste programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões, 14 de abril de 2025.

Daniilo Jose
Donato da
Mota:0801271169
9

Assinado de forma digital
por Daniilo Jose Donato
da Mota:08012711699
Dados: 2025.04.11
10:38:03 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do **Programa Empreende Itabirito** surge como uma resposta concreta à necessidade de fortalecimento da economia local por meio do **apoio direto aos microempreendedores de baixa renda** do município.

Em tempos de desafios econômicos e de mudanças no mercado de trabalho, o empreendedorismo tem se mostrado uma importante alternativa para geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento social. No entanto, muitos pequenos empreendedores enfrentam dificuldades relacionadas à **falta de qualificação, acesso ao crédito, apoio técnico e oportunidades de comercialização**.

Nesse contexto, o Empreende Itabirito busca **promover a autonomia e a sustentabilidade dos pequenos negócios**, oferecendo capacitação técnica, consultorias especializadas, incentivo à formalização e apoio na criação de redes colaborativas. Ao estruturar essas ações, o município fortalece um setor estratégico, gerador de emprego e renda, contribuindo diretamente para a **redução da desigualdade social** e o **fortalecimento da economia solidária e criativa**.

O projeto também abre espaço para **parcerias com instituições de ensino, setor privado e organizações da sociedade civil**, ampliando o alcance das ações e garantindo a efetividade do programa. A promoção de feiras, eventos e outras iniciativas voltadas à comercialização também é fundamental para que os microempreendedores tenham visibilidade e oportunidade de crescimento sustentável.

Por fim, ao facilitar o acesso ao microcrédito e promover políticas públicas que desburocratizem a formalização dos empreendedores, o Empreende Itabirito se consolida como uma política pública moderna, inclusiva e voltada para o desenvolvimento local.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um investimento direto no potencial produtivo de nossa gente e na construção de uma cidade mais justa, solidária e economicamente fortalecida.

Danilo Jose
Donato da
Mota:0801271169
9

Assinado de forma digital
por Danilo Jose Donato
da Mota:08012711699
Dados: 2025.04.11
10:38:32 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR